

Carta ao magnífico Reitor, Pró-reitores, Diretores de câmpus e aos integrantes do Consup e do Conepex do IFG,

O **Sintef-GO** e as **Seções do SINASEFE de Jataí, Uruaçu e Luziânia**, buscando contribuir com o debate acerca do encaminhamento da vida acadêmica do **IFG** e do **IF Goiano**, neste contexto de pandemia, têm-se manifestado, entre outras questões, quanto ao calendário acadêmico, às condições de trabalho e às medidas protetivas voltadas para servidores, alunos e trabalhadores terceirizados.

Neste ato, as entidades vêm manifestar posicionamento quanto às ações e discussões referentes à retomada do calendário letivo em curso no **IFG**, sobretudo, preocupando-nos a proposição da retomada do calendário letivo por meio de **Ensino a Distância (EaD)**, que emergiu recentemente sob a formulação “ensino remoto emergencial” e os desdobramentos que tenderão a ser acarretados em face dessa possível retomada.

Antes de adentrarmos na apresentação do posicionamento das entidades sindicais quanto ao tema em tela, pedimos licença para apresentar problemas identificados em diversos **Institutos Federais** que retomaram o calendário acadêmico por meio de **EaD**. O levantamento dos referidos problemas ocorreu através da realização de plenárias sindicais regionais, promovidas pela **Direção Nacional do SINASEFE** junto às suas seções sindicais. Plenárias estas voltadas para a promoção de troca de informações e ações conjuntas a serem tomadas nos espaços de debates existentes nas instituições que compõem a **Rede Federal de EPT**. As plenárias sindicais foram realizadas durante o mês de junho, sendo que a da Região Centro-Oeste ocorreu no dia 12 deste mês.

Entre os diversos temas tratados nas plenárias sindicais do **SINASEFE**, deu-se especial atenção à **EaD** e sua adoção em alguns campi que compõem a **Rede Federal de EPT**. No breve panorama apresentado ao longo das plenárias, destacou-se os diversos problemas que estão acontecendo nas localidades que optaram pela adoção dessa modalidade por ocasião da conjuntura atual de pandemia, causada pelo avanço do contágio pelo coronavírus (Covid 19).

Enquanto uma imposição sob contexto de pandemia, a adoção pela **EaD** se deu ora por imposições da esfera gestora, ora por pressões diversas, que vão desde às pressões realizadas pelo **MEC**, até aquelas manifestadas por parte de segmentos docentes, discentes

e técnico-administrativos da comunidade acadêmica, frequentemente centradas na vontade de manter a realização do calendário letivo de 2020, ainda no ano civil corrente.

Observa-se que as experiências de retomada de calendário letivo fundadas na **EaD** ocorreram, não raro, de forma precipitada, adotadas com pouco ou mesmo nenhum planejamento. Os depoimentos dos representantes das seções sindicais retratam problemas que vão na contramão de princípios democráticos e de igualdade no tratamento de servidores e alunos. Pautados nesses depoimentos, destacamos os seguintes pontos:

1. Tem-se verificado pouca participação de estudantes nas aulas promovidas a partir do uso de ambientes virtuais ou mesmo em outras atividades de ensino propostas, seja pelas condições elencadas no item 2, seja por resistência estudantil ao modelo de transposição do ensino presencial para o ensino remoto;
2. Identificam-se situações como: restrição de acesso a meio remoto por parte de uma parcela significativa dos estudantes, mas também carência de computadores em número suficiente para o atendimento dos diversos membros das famílias; baixa qualidade de sinal para muitos daqueles que possuem acesso, em função de pacotes restritos de internet; horários incompatíveis para o desenvolvimento das atividades de ensino em plataforma remota. Tais processos, dentre outros, têm concorrido para o comprometimento da participação, a ausência em aulas/atividades promovidas em ambientes virtuais ou mesmo rejeição aos processos de ensino-aprendizagens em andamento;
3. Têm sido relatados: ataques violentos aos professores/professoras com frases obscurantistas por parte de alguns estudantes; postagens de filmes pornôis; ações recorrentes de sabotagens na realização das aulas, mediante o uso de identidades falsas;
4. Observa-se carência de capacitação de docentes para o trabalho virtual, tanto no tocante a utilização de ferramentas, quanto de práticas pedagógicas adequadas a **EaD**;
5. A questão de gênero tem assumido destaque dentre os problemas identificados, como a situação de servidoras e alunas mães e com irmãos/ãs mais novos/as em casa: o trabalho de muitas docentes e de técnico-administrativas tem ficado fortemente comprometido durante o horário de aula/responsabilidades administrativas e/ou durante todo o dia, o que redundará em transferência de grande parte do trabalho docente/técnico-administrativo para o turno da noite; a participação em aulas e atividades de ensino por parte de alunas que possuem filhos e/ou cuidam de irmãos/ãs mais novos/as tem sido comprometida; destaca-se ainda o número significativo de professoras, técnico-administrativas e alunas que têm responsabilidades como cuidadoras de idosos/as e/ou enfermos/as;

6. Identificam-se graves problemas relacionados e gerados por ocasião da não garantia institucional de apoio e acompanhamento pedagógico aos alunos com deficiência e/ou necessidades especiais e/ou transtornos de aprendizagem que, não raro, se encontram completamente ignorados;

7. Identificação de comprometimento qualitativo do percurso educacional, culminando em casos de redução dos níveis de aprendizagem ou mesmo de exclusão do processo, ocorridos, especialmente, em virtude dos currículos não serem pensados, em sua elaboração inicial, para a transposição remota.

Diante do exposto, destaca-se que a retomada do calendário em **EaD**, por parte dos **Institutos Federais**, e seu eventual encerramento, transferirá uma infinidade de problemas para a retomada e desenvolvimento do calendário letivo de 2021, que poderão se manifestar por ocasião: da inviabilidade legal da oferta na forma remota das disciplinas práticas e do estágio supervisionado obrigatório; da incapacidade institucional de atender a demanda por matrículas em disciplinas de laboratórios causadas pelo número excedente de alunos regulares; das deficiências formativas em termos de conhecimentos, domínios e saberes que se constituem em pré-condições e pré-requisitos para o bom desenvolvimento de disciplinas e períodos letivos que se sucedem nos projetos de curso; da evasão/trancamento de matrículas em face da retomada do calendário letivo sob condições que levam à exclusão e baixo aproveitamento acadêmico.

A realidade ora descrita imporá novos e inusitados arranjos acadêmicos quando da retomada do calendário letivo dentro da normalidade, inclusive propostas e concepções de planos acadêmicos complementares a serem desenvolvidos paralelamente que fatalmente se desdobrarão em sobretrabalho docente e administrativo e sobreestudo discente.

Para o **Sintef-GO** e as **Seções do SINASEFE de Jataí, Uruaçu e Luziânia**, tem ocorrido, em diversos **Institutos Federais**, uma postura aparentemente democrática quanto à decisão da retomada do calendário letivo em **EaD**, o que também foi corroborado pelas indicações das plenárias sindicais anteriormente assinaladas. Ora é facultada a cada campus a tomada de decisão, gerando uma pressão mútua e deletéria entre unidades; ora são criados grupos de trabalhos para estudos acerca de condições e formas de retomada de calendário letivo, mas com pressão subliminar, quando não explícita, quanto a convergir na indicação da retomada de calendário letivo em **EaD**; ora são conduzidas consultas internas à comunidade, sob a lógica implícita do “alguma coisa tem que ser feita” ou “é melhor fazer alguma coisa do que não fazer nada”, induzindo a manifestações majoritariamente favoráveis à retomada de

calendário letivo em favor da **EaD**. Diante destes e de outros problemas relatados, alguns **Institutos Federais** têm reavaliado a retomada do calendário letivo mediante **EaD**.

Com base em análise rigorosa da realidade vivenciada pelos **Institutos Federais**, e com compromisso para com a defesa da educação pública de qualidade, integrada e inclusiva, o **Sintef-GO** e as **Seções do SINASEFE de Jataí, Uruaçu e Luziânia** se posicionam contrariamente à qualquer forma de retomada do calendário letivo do **IFG** de 2020 que não esteja apoiado no ensino presencial como sua forma basilar, sobre a possibilidade de adequações metodológicas orientadas pela pedagogia da alternância, pelo ciclo de formação, dentre outras possibilidades. As entidades também conclamam aos membros das instâncias institucionais do **IFG** que atuem coerentemente com este princípio.

Atenciosamente



Walmir Barbosa
Secretário Geral do Sintef-GO
Triênio 2018/2021